



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
Processo Administrativo nº 0006809/2024
UASG: 929370

Objeto: Aquisição, por dispensa de licitação, de DISCOS DIAGRAMAS DE TACÓGRAFOS DIÁRIOS E SEMANAIS, para os veículos coletivos de transportes e Caminhão-reboque que compõem a frota da Autarquia Empresa Pública de Transportes

A Empresa Pública de Transportes torna público que realizará, no dia 22 de agosto de 2024, às partir de 08h00min, Dispensa Eletrônica para aquisição do objeto supracitado, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, II, da Lei 14.133/2021. Propostas e demais informações deverão ser enviadas exclusivamente por meio do Portal de Compras do Governo Federal em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Com intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, será concedido prazo mínimo de 03 (Três) dias uteis a partir dessa publicação. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 97212-0939.

EPT E LOURENÇO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002740/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 179.280,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 181

CONTRATO: 13/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE AGOSTO DE 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0002740/2024.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 13 de agosto de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 127 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato nº 13/2024, cujo objeto é a contratação de serviço continuado de impressão corporativa, referente ao Processo Administrativo nº 0002740/2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do contrato nº 13/2024 – cujo objeto é a contratação de serviço continuado de impressão corporativa.

GESTOR DO CONTRATO

Luciana Gomes Postiço

Matrícula: 1000210

FISCAL TÉCNICO

Wallace Stevan Rodrigues Santos

Matrícula 1100041

FISCAL ADMINISTRATIVO

Andreia Cristina Nunes Pedreira Mendes

Matrícula 1100135

SUPLENTE

Vitor Emanuel Cruz Vieira

Matrícula: 1100001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 13 de agosto de 2024.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 13 de agosto de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat.: 1000212

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Processo Administrativo nº 0006809/2024

UASG: 929370

Objeto: Aquisição, por dispensa de licitação, de DISCOS DIAGRAMAS DE TACÓGRAFOS DIÁRIOS E SEMANAIS, para os veículos coletivos de transportes e Caminhão-reboque que compõem a frota da Autarquia Empresa Pública de Transportes

A Empresa Pública de Transportes torna público que realizará, no dia 22 de agosto de 2024, às partir de 08h00min, Dispensa Eletrônica para aquisição do objeto supracitado, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, II, da Lei 14.133/2021. Propostas e demais informações deverão ser enviadas exclusivamente por meio do Portal de Compras do Governo Federal em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Com intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, será concedido prazo mínimo de 03 (Três) dias úteis a partir dessa publicação. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 97212-0939.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA Nº. 186, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 05/08/2024 o emprego em comissão de GESSICA DA SILVA PEREIRA matrícula nº 3.300.104, nomeado através da Portaria nº 105, de 03 de maio de 2022, publicada no JOM Edição nº 1309 de 16/05/2022, a saber:

De: AST-4 ASSISTENTE IV

Para: AST-3 ASSISTENTE III

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 05/08/2024.

Maricá, 05 de Agosto de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10830/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR E A STEEL METAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTA PALETES COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10830/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 60.089,70 (SESSENTA MIL, OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501

NOTA DE EMPENHO: 370/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024

MARICÁ, 07 DE AGOSTO DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº. 53 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 44/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10830/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 44/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato nº 44/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PORTA PALETES COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo nº 10830/2023 e especialmente o disposto no Pregão Eletrônico nº 20/2023.

GESTOR: VITOR EDUARDO DE OLIVEIRA – MAT. 3.300.278

FISCAL TÉCNICO: CAMILA MONNERAT ACHIAME – MAT. 3.300.034

FISCAL ADMINISTRATIVO: CARLOS VITOR NASCIMENTO BRAGA – MAT. 3.300.294

SUPLENTE: RAPHAEL CAETANO DE ARAUJO - MAT. 3.300.226

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 07 de agosto de 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 44/2024

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa STEEL METAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.272.923/0001-04, situada na Rua das Indústrias, nº 190, Vila Loanda, Ferraz de Vasconcelos/SP, CEP: 08539-200, por intermédio do Contrato nº 44/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 10830/2023, a dar início a AQUISIÇÃO DE PORTA PALETES COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO a partir do dia 13 de agosto de 2024.

Maricá, 07 de agosto de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23143/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR E MODUL M&C LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO COMPOSTO POR ESTANTES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23143/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.032.400,00 (UM MILHÃO, TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.301.0102.2532,

45.01.10.302.0116.2548;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1501;

NOTA DE EMPENHO: 385/2024, 386/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024

MARICÁ, 09 DE AGOSTO DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº. 57 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 48/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23143/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 48/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 48/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO COMPOSTO POR ESTANTES, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo nº 23143/2023 e especialmente o disposto no Pregão Eletrônico nº 90016/2024.

GESTOR: NATHALIA SILVA DE JESUS – MAT. 3.300.215

FISCAL TÉCNICO: IZABELA DE NOVAES MARQUES – MAT. 3.300.288

FISCAL ADMINISTRATIVO: ARIANE DIAS DA FONSECA – MAT. 3.300.360

SUPLENTE: ISAAC CRUZ DE MATTOS FERREIRA - MAT. 3.300.217

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 09 de agosto de 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 48/2024

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa MODUL M&C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.647.081/0001-40, situada na Rua Pedro Biscaro, nº 140, Centro Empresarial Castelo Branco, Boituva/SP, CEP: 18552-118, por inter-